



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 02 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº /2010. IND 8340 /2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDD/CEDP
 CDDESCTMAT
Em 02 / 03 / 10
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a complementação da pavimentação asfáltica das ruas da Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria Obras, no sentido de promover a conclusão da pavimentação asfáltica das ruas da Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8340 / 2010
Folha Nº 01 BIA

A implantação de pavimentação asfáltica nas ruas da chácara 36 conhecida como Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pelos buracos e desníveis, principalmente em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, principalmente dos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 25/02/2010 10:18

Obeto. 16/299-10